



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Resolução N° 24/2020 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

N° do Protocolo: 23205.014851/2020-91

Chapecó-SC, 12 de novembro de 2020.

Aprova o Projeto Básico, o Plano de Trabalho, a Equipe Executora e a Contratação de Fundação de Apoio para os gerenciamentos administrativo e financeiro, necessários à execução do projeto: Programa de Residência Agrícola em Produção Vegetal, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.014241/2020-97;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Básico, o Plano de Trabalho, a Equipe Executora e a Contratação da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF), para prestar serviços de apoio concernentes aos gerenciamentos administrativo e financeiro, necessários à execução do projeto: Programa de Residência Agrícola em Produção Vegetal, a ser desenvolvido na UFFS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 10ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 12 de novembro de 2020.

PATRICIA ROMAGNOLLI
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 13/11/2020 09:52)

MARCELO RECKTENVALD

REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
UFFS (10)
Matricula: 1800982

(Assinado digitalmente em 13/11/2020 08:28)

PATRICIA ROMAGNOLLI

PRO-REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PROEC (10.17.08.17)
Matricula: 1842830

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **24**, ano: **2020**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **12/11/2020** e o código de
verificação: **c938ab7c32**